



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

### Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos

#### **Novos Procedimentos – Bolsas FAPESB**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia disponibiliza bolsas de iniciação científica às instituições de ensino superior e aos centros de pesquisa, públicos ou particulares, localizados no Estado. Os requisitos para tal são:

- 1- O/A candidato/a necessita estar regularmente matriculado na Bahia e apresentar média geral igual ou superior a 5 (cinco). Apresentar currículo *lattes* atualizado e possuir conta no Banco do Brasil.
- 2- O/A candidato/a deveram encaminhar os seguintes documentos: Formulário do Programa de Bolsas; Cópia do RG; Cópia do CPF; Declaração de matrícula informando o semestre e coeficiente do/a aluno/a (ANEXO 1); Cópia do Currículo Lattes; Ofício informando o departamento, o vínculo e carga horaria do orientador; Declaração assinada por candidato/a informando não ser beneficiado por outras bolsas, não ter vínculo empregatício e que irá dedicar 20 horas semanais ao projeto (ANEXO 2); Cópia do extrato de conta do Banco do Brasil em nome do candidato, contendo os números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo os dígitos verificadores.
- 3- Os/As candidatos/as a bolsa e o orientador/a devem se como Pesquisador/a FAPESB, através do endereço eletrônico <http://siga.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp>
- 4- Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB. Também não poderá ser beneficiário de outra bolsa ou estágio durante a vigência da bolsa concedida pela Fundação, com

exceção as bolsas FIES/PROUNI, auxílio moradia ou similar, ofertado pela instituição de vínculo do estudante.

- 5- É necessário dedicar 20 horas semanais ao Projeto de Pesquisa.
- 6- Tanto o/a bolsista quando orientador/a devem posuir cadastrado no sistema SEI BAHIA, através do endereço eletrônico: [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)
- 7- O/A orientador/a da pesquisa precisa ter no mínimo o título de Mestre reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil. Apresentar currículo *lattes* atualizado.
- 8- O/A orientador/a deve ter vínculo empregatício com a instituição de ensino superior ou centro de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação no Estado da Bahia om carga horária mínima de 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva.
- 9- O/A orientador/a deve integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Após receber a bolsa serão necessárias que o/a orientador/a e o/a bolsista sigam determinadas obrigações:

- 1- Cumprir as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga firmado com a FAPESB.
- 2- Encaminhar para a coordenação PIBIC da instituição cotista os Relatórios Técnicos Parcial e Final (modelos disponíveis no Portal da FAPESB), elaborados com a supervisão do orientador, Relatório Data Limite Parcial Até 28/02/2020. Final Até 31/08/2020.
- 3- Realizar apresentações sobre o Projeto de Pesquisa nos Seminários Anuais de Iniciação Científica promovida pela instituição cotista, sob a forma de exposição oral ou pôster. Deverá estar acompanhado pelo/a orientador/a. Caso orientador/a não possa comparecer ao Seminário deverá encaminhar à Coordenação PIBIC documento formal, com as devidas justificativas.
- 4- Fazer referência ao apoio da FAPESB em qualquer material de divulgação relativo à pesquisa vinculada à bolsa concedida.

- 5- O/A orientador/a deve fiscalizar a frequência e o desempenho do bolsista. Caso observar que as normas foram descumpridas deverá solicitar a rescisão da bolsa, imediatamente à Coordenação PIBIC da instituição cotista.
- 6- As atividades desenvolvidas pelo orientador não são objeto passível de remuneração pela Fapesb.

**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que **(NOME DO CANDIDATO)**, inscrito no RG sob o nº00000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na **(ENDEREÇO DO CANDIDATO)**, está matriculado nessa instituição, cursando o **(SEMESTRE)** e tem como coeficiente de rendimento xxxxxx.

Salvador, de de 20XX.

---

**INSTITUIÇÃO**

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, inscrito no RG sob o nº0000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na **(ENDEREÇO DO CANDIDATO)**, DECLARO, sob as penas da lei, ao Programa de Bolsas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir vínculo empregatício e outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda vigência da bolsa FAPESB, para a qual dedicarei 20 horas semanais.

Salvador, de de 20XX.

---

**CANDIDATO**